

## Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 73

-----Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, através dos meios digitais disponíveis para o efeito, de acordo com a nota informativa da DGAL referente à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, na redação dada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente fez a seguinte Intervenção:** -----

*"Fiquei de dar uma resposta sobre a questão que colocaram na última reunião sobre os resíduos de S. Pedro da Cova. Enviamos um e-mail para a RIMA e a resposta que tivemos é que, obviamente, só podem receber resíduos não perigosos, o que não é o caso daquele tipo de resíduos e que, aliás, estão a ser retirados sobre a tutela da própria CCDR-N. Tive o cuidado de ligar com o meu colega de Gondomar que me disse precisamente isso, ou seja, aqueles resíduos estão a ser retirados, encaminhados e depositados na Chamusca ao abrigo de um concurso público internacional promovido pela própria CCDR-N. Esses resíduos são tipificados de perigosos e estão a ser encaminhados para onde estava previsto, sendo depositados no aterro de resíduos perigosos da Chamusca. Não há qualquer fundamento para os receios que transmitiram na última reunião. -----"*



Gostaria de partilhar convosco os dados mais recentes da Covid no concelho. A tendência continua, felizmente, favorável, com o número de novos casos a diminuir. Conforme vos disse na última reunião, nós atingimos o pico a 4 de novembro e a partir daí temos vindo a descer e já saímos há alguns dias do top 30 nacional. Já não constamos como um dos concelhos com piores indicadores. Já baixamos inclusivamente a classificação do risco, deixando de ser extremamente elevado e se continuarmos neste registo vamos baixar novamente. Mas temos de fazer uma gestão muito cautelosa da informação, para que a melhoria dos números não dê azo a um relaxamento, o que faria com que os números subissem novamente. Temos de manter esta tendência de descida, até porque é previsível que esta quadra festiva venha a agravar os números.” -----

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva colocou a seguinte questão:** -----

“Os dados do dia nove de Dezembro foram atualizados hoje, a DGS baliza o nível de risco dos concelhos sempre à segunda-feira e, com a atualização a 14 de Dezembro, Lousada encontra-se nos concelhos de elevado risco.-----

Felizmente, Lousada apresenta agora um número de casos já muito abaixo do patamar dos 2000 casos por 100 mil habitantes, esse número era assustador, no entanto, este número ainda se revela preocupante para o concelho.-----

Nesta quadra que se avizinha, e fazendo jus às palavras do Sr. Presidente, com fortes tradições familiares, o Natal merece o nosso cuidado redobrado.-----

Se por um lado é importante manter a proteção individual, o apoio no rastreio dos contactos ao Covid-19, é também essencial realizar a testagem rápida dos casos sintomáticos e dos contactos suspeitos.-----

Nesta quadra Natalícia, onde estão enraizados no nosso concelho, os almoços e jantares empresariais de Natal, torna-se vantajoso o apelo ao Take Away ou a sensibilização dos participantes a dividirem-se em pequenos grupos ou “bolhas”.---

No caso de pessoas idosas, de pessoas que vivam sozinhas, de pessoas com a situação económica agravada pela pandemia ou pessoas de quarentena que não tenham nenhum apoio ou suporte familiar, de acordo com uma listagem fornecida pela junta de freguesia, o PSD propõe ou sugere a entrega de refeições de Natal, solicitando aos restaurantes do concelho a sua confeção e, deste modo, dinamizar este sector que está a ser tão penalizado por esta pandemia.-----

Mais uma vez, apelamos à promoção de campanhas de sensibilização e informação na comunidade Lousadense principalmente sobre: a importância da proteção individual; da testagem; do cumprimento da quarentena, sobre os apoios sociais existentes durante a quarentena nomeadamente, o direito a subsídio no valor de 100% da remuneração nos primeiros 14 dias, sem tempo de espera; o direito à Declaração Provisória de Isolamento Profilático e sobre o apoio para ficar em casa a cuidar do filho menor através da Declaração de Assistência à Família ou Atestado. -----

Estas campanhas devem privilegiar o sector empresarial, a comunidade escolar, os profissionais que trabalham na área da saúde e da ação social, os bombeiros, as forças de segurança, a restauração e comércio local.-----

Para finalizar, gostaria de perguntar ao Sr Presidente e ao Sr Vereador da Saúde Nelson Oliveira qual é neste momento, o tempo de espera para as marcações de consultas e exames nas USF's do concelho? Os constrangimentos nesta área já



foram resolvidos? Caso contrário, teremos o acompanhamento dos utentes do concelho com patologias crónicas, doentes oncológicos e mesmo novos diagnósticos a continuarem a serem negligenciados. A Saúde não é apenas Covid-19. -----

**O Sr. Presidente respondeu o seguinte:** -----

"Os receios que a senhora Vereadora referenciou eu já os tinha referenciado também. É evidente que nos preocupa esta quadra festiva e por isso é que eu acho que temos de ser muito cautelosos na informação, para não passarmos uma mensagem de que o problema já está resolvido, sob pena de dentro de algumas semanas termos outra vez um problema grave. Por isso, não vamos ser demasiado otimistas, mas também creio que não há razões para sermos pessimistas. Por exemplo, relativamente aos almoços e jantares de empresas, não quero acreditar que eles venham a ser feitos, até porque os restaurantes só podem ter mesas com o máximo de cinco pessoas. Eu creio que de uma maneira geral as pessoas estão conscientes que isso não pode ser feito. E acho que o perigo continua a ser o mesmo, ou seja, o perigo continua a ser o facilitismo nos convívios familiares e de amigos, aí sim, há um risco muito grande. Por isso convém insistirmos na sensibilização para que a nossa trajetória continue favorável, sob pena de depois nos serem impostas medidas mais gravosas. Relativamente às pessoas sem suporte familiar, eu não sei se o senhor Vereador Dr. Néilson Oliveira quer acrescentar alguma coisa, mas a existir a necessidade de se fazer essas entregas, naturalmente que elas serão feitas. Mas lembro que há uma rede do serviço de apoio ao domicílio que faz justamente isso, mesmo em anos anteriores. Fazer intervir os restaurantes neste assunto, creio que é mais ruído, até porque alguns deles provavelmente não vão abrir as portas, porque já não é costume fazê-lo, e outros vão fazê-lo, mas para compensar as perdas de receita a que estiveram sujeitos nos últimos tempos, não me parecendo que seja oportuno terem ainda esta preocupação de servir essas refeições de takeaway, nem sei se seria exequível. De qualquer modo, ainda que fosse exequível, não será necessário porque a rede está a funcionar. É evidente que fazemos questão que essas pessoas com essas debilidades e com essas necessidades de apoio sintam que é um dia diferente e que tenham de facto uma atenção redobrada e especial. Vamos ver isso com as IPSS's que lidam mais de perto com essa problemática para saber se há alguma coisa que possamos fazer para melhorar essa resposta. Relativamente à questão das consultas, é evidente que o problema não está resolvido, continua a existir, as queixas também nos vão chegando, aliás na preparação desta reunião estávamos a falar de casos concretos, situações que nós conhecemos em que as pessoas de facto estão com esse problema. Vamos continuar a insistir com as entidades da saúde, no sentido desta situação ser resolvida, ou pelo menos atenuada. Todos nós sabemos que não é possível de um dia para o outro termos a mesma capacidade que tínhamos antes da pandemia, mas à medida que os números vão diminuindo tem de se diminuir essa diferença. A necessidade decrescente de fazer face a esta problemática da covid deve ser compensada com uma atenção redobrada aos casos não covid. Estamos plenamente de acordo quando a essa preocupação, não descansaremos e continuaremos a insistir para que essa resposta seja uma realidade. -----

17

**O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira acrescentou os seguintes esclarecimentos: --**

*"Relativamente à primeira parte da questão, nós já estamos a fazer isso desde sempre. Desde sempre tivemos agregados familiares isolados sem retaguarda familiar e que dependiam inteiramente da ajuda da ação social para terem as suas refeições ou para entregar cabazes, o que seja. Neste momento continuamos com esse serviço alicerçado nas IPSS's que têm o SAD, o Serviço de Apoio Domiciliário. Elas próprias têm vindo a entregar com particular incidência ao fim de semana, mas também durante a semana. São as IPSS's que têm assegurado esse serviço. A Câmara irá, evidentemente, assumir esses custos, como já tem feito. Muitas das vezes estas pessoas têm algumas restrições a nível alimentar e os restaurantes podem não estar tão talhados para isso. E quando digo muitas pessoas são quase todas. O serviço de apoio ao domicílio da Santa Casa, de Nespereira, serviços a que temos recorrido têm sensibilidade para esta problemática e, previamente, com informação do médico, tendem a concertar as ementas que vão fornecer. Só um ligeiro parêntesis, há situações que até nem deviam ser graves, nem devia ser necessária a nossa ajuda, mas por incapacidade ou falta de querer da própria família, às vezes somos obrigados fazê-lo. Tem havido alguns casos que não são bonitos de se ver, em que a família, apesar de morar perto, não quer saber da situação. -----*

*Em relação às consultas esse é o ponto em que nós estamos agora a concentrar as nossas reivindicações. Os números estão a baixar e o Município de Lousada e os municípios de Felgueiras e Paços de Ferreira também têm ajudado neste esforço. Pressupõe-se então que os médicos possam recuperar de uma forma mais acentuada as consultas que estarão para trás. Sei que tem havido um problema na USF do Torrão com a questão dos médicos estarem de baixa e a informação que tenho é que na última semana foi reforçado com dois médicos, mas mesmo assim não é suficiente. Estamos a insistir para que essa situação seja correspondida, tem havido uma dificuldade acrescida pela questão das baixas dos médicos." -----*

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou o seguinte: -----**

*"Eu tenho aqui três ou quatro questões para as quais gostaria de obter a resposta do senhor Presidente. A primeira tem que ver com o sistema informático das Juntas de Freguesia. Antes do aparecimento das CIM, das comunidades intermunicipais, a ANAFRE que é a associação nacional de Freguesias era quem coordenava o apoio às juntas de freguesia, O apoio andava na ordem dos oitenta por cento do investimento. Isto para que as juntas de freguesia pudessem modernizar atualizar o seu software os seus equipamentos informáticos. A partir do momento que passou para a alçada da CIM, as juntas de freguesia não têm visto qualquer apoio no sentido de atualizarem os seus equipamentos informáticos. A questão que eu gostaria queria colocar é, se o Sr. Presidente está a par desta situação, se alguma vez o assunto foi abordado ao nível da Câmara ou da CIM. O que me é dito por dois presidentes de Junta com quem falei, é que há mais de oito anos que as juntas de freguesia não recebem qualquer apoio para a modernização do seu equipamento informático. Oito anos em termos de equipamento informático é muito tempo, estão seguramente desatualizados. Era importante a Câmara verificar esse processo junto da CIM. Se é que o processo*



Q 17

funciona assim, eu confesso que não conheço, apenas me limitei a ouvir os Senhores Presidentes da Junta, mas quero acreditar que é este o procedimento. Mas, a verdade é que estão a precisar de equipamento novo.-----

Ainda na questão da pandemia. Como sabem o governo tem promovido e defendido que os serviços públicos sempre que possível devem privilegiar o teletrabalho. O mesmo, defende o Governo, para os Municípios. Chegou-me a informação de que a Câmara Municipal de Lousada não está a dar o melhor exemplo, pois não está a dar prioridade, não está a promover o teletrabalho dos seus funcionários. Na primeira vaga da pandemia o teletrabalho foi a regra, nesta segunda vaga está a ser a exceção. Gostaria de saber se isto é verdade, se não é, qual é a realidade?-----

Outro assunto tem que ver com aquele famigerado prédio na Rua São Sebastião e Rua de Santo António. A construção esteve muitos anos parada, retomaram as obras e agora param novamente, há vários meses. Gostaria de saber o porquê? Não é nada agradável todos os dias depararmo-nos com aquele mamarracho.-----

Uma última questão, esta relacionada com o Centro de Saúde de Lousada. O vereador Nelson Oliveira referiu há pouco que terão chegado dois médicos para a Unidade de Saúde Familiar do Tarrão. A minha questão tem que ver com o facto de um conjunto de utentes que estavam no centro de saúde de Lousada e que foram obrigados a dirigirem-se para o Centro de Saúde de Lustosa, eu sei que me vão dizer que ninguém foi obrigado a ir, só que ninguém quis e quem quiser pode ficar aqui no Centro de Saúde de Lousada. Mas a realidade é que pelos vistos podem ficar mas não têm médico. E a informação que disponho é que muitos destes utentes que recusaram ir para Lustosa não tem médico de família há sete ou oito meses. Sei que a Câmara recebeu um abaixo assinado por dezenas de utentes, onde estes queixaram-se à ARS e Entidade reguladora, declarando que não querem ir para Lustosa, A verdade é que não querem mas também não têm atendimento em Lousada porque não têm médico de família, por isso, gostaria de saber o que é que o Sr. Presidente nos tem a dizer sobre este assunto que se arrasta há demasiado tempo?-----

**O sr. Presidente esclareceu o seguinte:** -----

"Relativamente aos sistemas informáticos das Juntas de Freguesia, creio que não tem havido a possibilidade de apresentar candidaturas, mas tenho de me inteirar melhor do assunto. De qualquer modo, mesmo para as Câmaras não tem havido candidaturas para a renovação do equipamento informático, mas apenas para software, nomeadamente para a digitalização e desmaterialização de processos. Aqui na Câmara temos equipamento informático relativamente bom porque temos uma equipa de informáticos muito competente que faz uma seriação de equipamento usado em bom estado, que temos vindo a adquirir e algum até vem do estrangeiro, nomeadamente de Espanha. Normalmente são grandes grupos económicos que ao fim de um ano ou dois substituem as máquinas. São máquinas que estão em condições e temos comprado material de qualidade

17  
a preços muito acessíveis, que cumprem todas as normas. Temos aproveitado os financiamentos comunitários para o software, aliás, essa parte é que custa mesmo muito dinheiro. Creio que os próprios fundos comunitários agora não apoiam a substituição de equipamentos porque é considerado conservação. -----

Relativamente ao teletrabalho, na primeira vaga nós não olhamos a meios, não só no teletrabalho, mas mesmo no que respeita aos assistentes operacionais, no trabalho mais braçal, para os quais criamos um sistema de rotatividade, e alguns deles ficaram em casa para garantir que havendo um problema de infeção num serviço qualquer, não ficasse em causa o normal funcionamento dos serviços, preservando-se assim sobretudo o funcionamento dos serviços mais nucleares. Nesta segunda vaga já tínhamos mais experiência e achamos que não havia necessidade de tanto. Relativamente ao teletrabalho fomos nós próprios, na reunião que tivemos com o senhor primeiro-ministro, que pedimos para que fosse obrigatório, e fizemo-lo para que os funcionários não fossem prejudicados pelo facto de estarem em regime de teletrabalho, pois se não for obrigatório não podemos pagar o subsídio de refeição. Mesmo fora da pandemia, o regime do teletrabalho é uma das possibilidades, desde que haja acordo entre a entidade empregadora e o trabalhador, só que nesse caso os funcionários não auferem o subsídio de refeição. Ora, como nós tínhamos o bom exemplo da primeira vaga e tínhamos, agora na segunda vaga, alguns funcionários que manifestaram interesse no teletrabalho e nós achávamos que cumpriam os requisitos, ou porque se não fosse de outra forma iam acabar por faltar para dar assistência a familiares, ou então porque tinham problemas acrescidos de saúde e não queriam arriscar, ou então porque os postos de trabalho não tinham as condições ideais em termos de distanciamento face aos colegas, nós considerámos logo no início da segunda vaga que era importante que o regime passasse para obrigatório, para que quem fosse para o teletrabalho não fosse prejudicado. E assim foi! Foi uma das medidas tomadas para os Municípios de Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira. Mas o facto de ser obrigatório não quer dizer que vão todos os funcionários para o regime de teletrabalho. Aliás, nós fizemos uma reunião com a Comissão Distrital de Protecção Civil, na qual estão todos os Presidentes de Câmara do distrito do Porto e estou a lembrar-me de alguns colegas que disseram que não iam autorizar o teletrabalho, por exemplo, Póvoa de Varzim e Gaia. O regime do teletrabalho deve ser usado com parcimónia, quando se justifique, porque como sabem aqui temos excelentes condições de trabalho, com distanciamento, e desde a primeira hora também determinamos o uso de máscara. Já tivemos alguns setores com pessoas infetadas e não foi por isso que a Câmara parou, nem o próprio sector, porque a autoridade de saúde chegou à conclusão de que estavam asseguradas as condições, aliás os colegas mais próximos fizeram teste e deram negativo, portanto estão a ser cumpridas todas as condições. Mas cada caso é um caso e se houver um desses casos que referenciei não há qualquer problema em autorizar. Até à data nenhum funcionário me manifestou qualquer descontentamento nesta matéria. -----

*No que toca ao prédio, isto já parece uma novela. Há cerca de um mês pedi para me fazerem um telefonema para o promotor e a justificação que ele me deu foi que o empreiteiro teve alguns funcionários com COVID. Vou insistir com o promotor, até porque essa obra reiniciou depois da Câmara intimar o promotor que ia proceder à demolição do edifício. Não quero acreditar que a paragem das obras tenha sido feita deliberadamente. Vou insistir no assunto". -----*

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

**1.1. Consolidação de mobilidade interna da trabalhadora Sandra Mariana Nunes de Sousa da categoria de Assistente Técnico para Técnico Superior .---**  
**Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, consolidar a mobilidade intercarreiras do trabalhador em apreço.-----**

**1.2. Informações n.ºs 15922/20; 15084/20 e 14773/20 - Abertura de procedimento concursal para 5 postos de trabalho de assistente operacional para desempenhar as seguintes funções, por tempo indeterminado, para desempenhar as seguintes funções:-----**

**1 - Motorista de transporte coletivo;-----**

**1 - Canalizador;-----**

**1 - Calceteiro;-----**

**1 - Cantoneiro; e-----**

**1 - Pedreiro.-----**

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento em destaque, nos termos das informações em destaque.-----**

**Mais foi deliberado por unanimidade que a ocupação dos postos de trabalho deverá obedecer ao disposto no n.º. 3 do art.º. 30.º. Da LTFP.-----**

### **2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**2.1. Resumo diário de tesouraria.-----**

**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e três de outubro que totaliza um saldo de quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos.-----**

17

2.2. Informação n.º 103/20, de 02/12/2020 - Aquisição de Gasóleo Rodoviário Aditivado a Granel - Ano 2021 - Procedimento ao Abrigo do Acordo Quadro da CIM - Relatório Final -----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final do concurso em destaque e adjudicar o respetivo fornecimento ao concorrente Lubrifuel, Ld.º, pelo valor de 349.500,00 acrescidos do valor do IVA, bem como aprovar a minuta do contrato e a sua celebração.**-----

### 3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º 18656/20 - Abastecimento de água e águas residuais - Aprovação da proposta para alteração de estrutura do tarifário; Aprovação do tarifário para o ano 2021. -----

Tendo subjacente a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar os tarifários referidos, que por extensos se dão como reproduzidos, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.**-----  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

3.2. Informação n.º 18665/20 - Resíduos Urbanos - proposta de aprovação de estrutura tarifária para o ano 2021. -----

Tendo subjacente a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a estrutura tarifária para o ano 2021, que por extensa se dá como reproduzida, por apenso à pasta de apoio a o livro de atas.**-----  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

3.3. Informação n.º 17533/20 - Tarifário Social - Deferido o pedido de isenção de RSU por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lustosa - (Consumidor n.º 24264). **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

3.4. Informação n.º 17597/20 - Tarifário Social - Deferido o pedido de isenção de RSU por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade

de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Bolm - (Consumidor n.º 17755).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**3.5. Informação n.º 17621/20** – Tarifário Social - Deferido o pedido de isenção de RSU por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Nevogilde - (Consumidor n.º 11938).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**3.6. Informação n.º 17622/20** – Tarifário Social - Indeferido o pedido de isenção de RSU por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Nevogilde - (Consumidor n.º 16585).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**3.7. Informação n.º 18110/20** – Tarifário Social - Indeferido o pedido de isenção de RSU por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade 50% de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Meinedo - (Consumidor n.º 4277).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**3.8. Informação n.º 14078/20** – Tarifário Social - Deferido o pedido de isenção de RSU por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); - Torno - (Consumidor nº 104250).-----

13

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.9. Informação n.º 14071/20 – Tarifário Social – Deferido o pedido de isenção de RSU por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos- (Consumidor n.º 12748).-----**

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.10. Informação n.º 15108/20 – Tarifário Social - Indeferido o pedido de isenção de RSU por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade 50% de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Figueiras - (Consumidor n.º 9871).**

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----**  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.11. INF. N.º 17565/20 – “Requalificação do espaço público do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca – Construção do Parque Urbano Municipal – 3.ª Fase” – Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 494.136,75 €; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato; Aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos – Ratificação Despacho. -----**

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 25 de novembro ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do art.º. 35.º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----**

**3.12. INF. N.º 18195/20 – “Beneficiação da Rua do Mouro em Caíde de Rei” – Aprovação do projeto de execução; Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 265.504,17 €; Aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos e do júri do concurso – Ratificação Despacho.-----**

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27 de novembro ano em curso, que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.13. INF. N.º 18255/20 - “Beneficiação da Rua da Agrela e da Rua Casal de Baixo, Aveleda - Concurso Público” - Aprovação da lista de omissões e disponibilização da mesma aos interessados - Ratificação Despacho.-----**

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18 de novembro ano em curso, que aprovou a lista de erros e omissões e disponibilização das mesmas aos interessados, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.14. INF. N.º 18610/20 - “Beneficiação da Av. Dr. Sérgio Moreira da Silva, Av. Adriano Rafael e Av. do Souto em Macieira” - Aprovação do projeto de execução; Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 540.020,04 €; Aprovação do programa de procedimento, do caderno de encargos e do júri do concurso.**-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque.**-----

**3.15. INF. 18636/20 - “Beneficiação da Rua do Loureiro, Lustosa - Concurso Público” - Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Tamívia - Construções e Obras Públicas, S.A.”, pelo valor de 408.693,50 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar.**-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adjudicação nos termos da informação em destaque, bem como a minuta do contrato.**-----

#### **4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO**

**4.1. INF. N.º 18672/20 - Pedido de transmissão de atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado - Pedido de transmissão de atribuição de habitação (arrendatário 05-23), nos termos do artigo 39.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais, para conhecimento. Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a transmissão referida.**

Relativamente aos pontos seguintes o Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

17

*"Relativamente aos dois pontos seguintes, aos quais foi dada pendência na última reunião de Câmara queria, antes de mais, dar nota que logo de seguida, eu e o senhor Vereador Dr. Nelson Oliveira, falamos com o senhor Provedor e confirmou-se aquilo que dissemos na reunião de Câmara, ou seja, é certo que a Santa Casa não teve um convite formal da Câmara para o efeito, mas também não foi afastada deste processo. Aliás, ninguém teve um convite da Câmara. Neste assunto não houve uma "pesca à linha", foi um assunto debatido e apresentado na Rede Social e CLAS onde se perguntou, a todos, quem é que estava interessado em apresentar candidatura e em que áreas é que estavam a pensar fazê-lo. A Santa Casa demonstrou interesse para a área da deficiência, mas não demonstrou interesse em avançar com o lar. Portanto acho que o assunto ficou esclarecido, aliás, não havia muito a esclarecer com o senhor Provedor e só se veio a confirmar aquilo que nós tínhamos dito na reunião. Quanto ao resto, o Sr. Vereador Dr. Leonel tinha razão, havia aqui algumas desconformidades nos documentos que vieram na primeira reunião, por lapso, e creio que agora está tudo esclarecido. Como sabem é um investimento avultado, que deve ser apoiado pelo Município, a exemplo daquilo que fizemos no passado com outros equipamentos sociais promovidos por outras IPSS's, em que a própria Câmara também colaborou para que a sustentabilidade fosse mais facilmente conseguida, refiro-me ao equipamento social da ADASM e aos equipamentos sociais dos Centros Sociais e Paroquiais de Caíde, Macieira, Lustosa e Sousela. Todos os investimentos foram tendo o apoio do Município. Este tem um investimento de maior envergadura, daí o apoio municipal também ser maior." -----*

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva perguntou:** -----

*"Se me permite, eu gostava só de trocar umas impressões sobre este ponto. Esta candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais pela ACIP, com o projeto "Casa de Louzada" reveste-se de grande importância, no sentido de dar respostas às necessidades do concelho nesta área. Mas com todo o devido respeito para com a ACIP, deixa-me apreensiva após consultar e analisar os elementos fornecidos para esta reunião de Câmara, mais propriamente com o projeto que nos foi dado a conhecer. Eu passo a dizer porquê, porque observando os elementos fornecidos pelo do Banco Montepio deparo-me com um saldo médio mensal desta instituição de 3.556,66€ (três mil, quinhentos e cinquenta e seis euros, sessenta e seis cêntimos). -----*

*Perante o facto do projeto Casa de Louzada, necessitar de um investimento privado na ordem do 1.350.000€ (1 milhão trezentos e cinquenta mil euros), perante a sua liquidez mensal apresentada e perante a necessidade da ACIP ter de recorrer à contratação de um financiamento bancário a pagar em 12 anos, fico preocupada com a sustentabilidade e com a liquidez financeira face aos encargos, que esta obra vai carretar para esta instituição." -----*

**O Sr. Presidente interrompeu:** -----

*"Presumo que seja apenas uma das contas, não creio que tenham só esse saldo." -----*

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva respondeu:**-----

*"Eu só tenho aquilo que foi fornecido para esta reunião e, presumo que seja só aquela entidade bancária. No entanto, suponho que para uma situação desta natureza de candidatura, têm de apresentar todas as entidades bancárias com quem trabalham e todos os movimentos bancários."*-----

**O Sr. Presidente reforçou:**-----

*"A sustentabilidade económica e financeira será apreciada por quem vai decidir a candidatura."*-----

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva perguntou:**-----

*"Na candidatura e naquele projeto de viabilidade só está apresentado o parecer do Banco Montepio. Esse saldo mensal deixa-me realmente um bocadinho preocupada. E na sequência desta preocupação pergunto ao senhor presidente o seguinte: O Município já colocou a hipótese da ACIP não conseguir fazer face aos encargos contratados perante esta obra? Qual será a posição do Município como parceiro e, diga-se um excelente parceiro, nesta eventualidade? No Estudo de Viabilidade, na página nove, aparece um item que dá a ideia que também poderá ter investidores privados. Será que vai ter investidores privados? Quem serão esses parceiros? O Município é conhecedor?"*-----

**O Sr. Presidente respondeu:**-----

*O que eu lhe posso dizer é que no estudo de viabilidade económico-financeiro, no ponto 3.3 - Recursos financeiros, o que diz é o seguinte: Está previsto que o restante montante necessário para o investimento seja colmatado com recursos próprios da entidade promotora, em torno dos duzentos e setenta e cinco mil euros e financiamento de entidades privadas, os 275 são recursos próprios."*-----

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva esclareceu:**-----

*"Se têm outras contas, acho que deviam ter sido plasmadas no Estudo de Viabilidade. Uma empresa que se vai candidatar a um encargo privado de um milhão e trezentos e cinquenta mil, vai fazer um empréstimo a doze anos, ter um saldo mensal de cerca de três mil quinhentos e cinquenta e seis euros, não me parece uma liquidez aceitável"*-----

**O Sr. Presidente adiu:**-----

*"Com certeza terá outras contas e trabalha com outros bancos. Esses receios que a Sra. Vereadora demonstrou são os mesmos receios que demonstraram quando a ACIP avançou com o projeto da "Casa da Boavista". Também nesse projeto alguns viram apenas uma "aventura", com um investimento avultado, numa área que era pioneira aqui no concelho, mas o certo é que o investimento foi realizado e a resposta social está a funcionar lindamente e não tem problemas de sustentabilidade. Aquilo que nós conhecemos da instituição, permite-nos atestar que não é de ânimo leve que estão a apresentar este projeto. Sendo certo que esses receios que a senhora vereadora está a referenciar serão tidos em conta e objeto de uma análise detalhada e profissional por parte da entidade que vai analisar as candidaturas, quanto a isso não tenho dúvidas. Se não for demonstrado que o projeto é viável, que é sustentável, a candidatura não será aprovada, como*

17  
é óbvio. O próprio banco, como sabem, subjacente às condições de empréstimo, tem uma análise de risco. O banco não iria financiar o investimento se não considerasse que o projeto é viável.” -----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira referiu o seguinte:** -----

“Eu tenho aqui três ou quatro questões para as quais gostaria de obter a resposta do senhor Presidente. A primeira tem que ver com o sistema informático das Juntas de Freguesia. Antes do aparecimento das CIM, das comunidades intermunicipais, a ANAFRE que é a associação nacional de Freguesias era quem coordenava o apoio às juntas de freguesia, apoio andava na ordem dos oitenta por cento do investimento. Isto para que as juntas de freguesia pudessem modernizar atualizar o seu software os seus equipamentos informáticos. A partir do momento que passou para a alçada da CIM, as juntas de freguesia não têm visto qualquer apoio no sentido de atualizarem os seus equipamentos informáticos. A questão que eu gostaria queria colocar é, se o Sr. Presidente está a par desta situação, se alguma vez o assunto foi abordado ao nível da Câmara ou da CIM. O que me é dito por dois presidentes de Junta com quem falei, é que há mais de oito anos que as juntas de freguesia não recebem qualquer apoio para a modernização do seu equipamento informático. Oito anos em termos de equipamento informático é muito tempo, estão seguramente desatualizados. Era importante a Câmara verificar esse processo junto da CIM. Se é que o processo funciona assim, eu confesso que não conheço, apenas me limitei a ouvir os Senhores Presidentes da Junta, mas quero acreditar que é este o procedimento. Mas, a verdade é que estão a precisar de equipamento novo. -----

Ainda na questão da pandemia. Como sabem o governo tem promovido e defendido que os serviços públicos sempre que possível devem privilegiar o teletrabalho. O mesmo, defende o Governo, para os Municípios. Chegou-me a informação de que a Câmara Municipal de Lousada não está a dar o melhor exemplo, pois não está a dar prioridade, não está a promover o teletrabalho dos seus funcionários. Na primeira vaga da pandemia o teletrabalho foi a regra, nesta segunda vaga está a ser a exceção. Gostaria de saber se isto é verdade, se não é, qual é a realidade?-----

Outro assunto tem que ver com aquele famigerado prédio na Rua São Sebastião e Rua de Santo António. A construção esteve muitos anos parada, retomaram as obras e agora param novamente, há vários meses. Gostaria de saber o porquê? Não é nada agradável todos os dias depararmo-nos com aquele mamarracho.-----

Uma última questão, esta relacionada com o Centro de Saúde de Lousada. O vereador Nelson Oliveira referiu há pouco que terão chegado dois médicos para a Unidade de Saúde Familiar do Tarrão. A minha questão tem que ver com o facto de um conjunto de utentes que estavam no centro de saúde de Lousada e que foram obrigados a dirigirem-se para o Centro de Saúde de Lustosa, eu sei que me vão dizer que ninguém foi obrigado a ir, só que ninguém quis e quem quiser pode ficar aqui no Centro de Saúde de Lousada. Mas a realidade é que pelos vistos

podem ficar mas não têm médico. E a informação que disponho é que muitos destes utentes que recusaram ir para Lustosa não tem médico de família há sete ou oito meses. Sei que a Câmara recebeu um abaixo assinado por dezenas de utentes, onde estes queixaram-se à ARS e Entidade reguladora, declarando que não querem ir para Lustosa, A verdade é que não querem mas também não têm atendimento em Lousada porque não têm médico de família, por isso, gostaria de saber o que é que o Sr. Presidente nos tem a dizer sobre este assunto que se arrasta há demasiado tempo?"-----

**O Sr. Presidente interrompeu:** -----

"Se me permite esclarecer esse assunto, apenas no dia anterior à apresentação desse requerimento é que fechamos esse dossier de eventual apolo da Câmara. Essa redação terá sido feita apressadamente, com lapsos, e não em cima do joelho."-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira continuou:** -----

"Eu aceito as explicações todas, mas esses duzentos e cinquenta mil a trezentos mil eram de facto o dinheiro necessário para a sustentabilidade do lar, não tenhamos dúvidas quanto a isso, até porque nós sabemos que cada utente custa mais ou menos mil e trezentos euros por mês. A Segurança Social comparticipa na ordem dos quatrocentos euros por mês por utente. A ACIP diz que estão a contar com seiscentos e tal euros por mês, por utente. Mas todos sabemos que não é fácil encontrar utentes com possibilidades em contribuir mensalmente com seiscentos euros. No final para cada um dos sessenta utentes irá faltar trezentos euros por mês. Isto de facto não é sustentável. Eu espero que se encontrem meios de financiamento suficientes para que o lar seja mesmo uma realidade e com futuro. Eu temo que o projeto possa chumbar por falta de credibilidade, por falta de sustentabilidade financeira."-----

**O Sr. Presidente respondeu:** -----

"Há um risco de facto da candidatura não ser aprovada, mas não creio que seja por aí. Ao que consta vai haver muitos projetos e pouco dinheiro. E os que tiverem mais maturidade terão mais hipóteses de serem aprovados. E aí, de facto, a Santa Casa está muito à frente porque já tem o projeto aprovado para a área da deficiência. E na altura, uma das razões pelas quais o senhor Provedor não quis avançar também com o lar foi para não ter mais ruído, porque o projeto que está em curso da Santa Casa já é muito substancial e não seria prudente divergir para outras áreas, pelo menos nesta fase. Nós tivemos o cuidado de fazer uma análise comparativa relativamente aquilo que é a realidade do Lar "Sousa Freire". O Lar "Sousa Freire" tem precisamente o mesmo número de camas, sessenta utentes. Pegando no relatório de contas da Santa Casa de 2019, o que é que nós podemos verificar? Nos "serviços prestados" a "Casa de Lousada" da ACIP prevê quatrocentos e setenta mil, trezentos e quarenta e a despesa da Misericórdia foi trezentos e cinquenta. Nos "subsídios à exploração", ou seja, comparticipação

estatal, a ACIP prevê trezentos e cinquenta e seis mil e a Misericórdia de Lousada trezentos e treze. Também está próximo. Nos custos com alimentação, a ACIP está acima. Na eletricidade e água está mais ou menos igual, com uma diferença de dois mil euros. Onde há uma diferença grande é nos custos com pessoal, em que a ACIP prevê ter a resposta com menos custos de pessoal, aí é que se nota uma diferença. Isto para dizer que este estudo não está desfasado, está muito próximo da realidade que é por nós conhecida. "-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou:** -----

"O lar com sessenta utentes precisa seguramente na ordem de trinta funcionários e aqui só estão previstos vinte e três ou vinte quatro. Mas já que se levantou a questão da Santa Casa da Misericórdia de Lousada, acrescento que os dois lares, sendo que um até é rentável o Lar "Lúcia Lousada", a parte social da Misericórdia tem um défice na ordem dos quinhentos mil euros por ano. Quinhentos mil euros por ano é o prejuízo que dá a área social da Santa Casa da Misericórdia de Lousada."-----

**O Sr. Presidente respondeu:** -----

"No último relatório de contas da Santa Casa de dois mil e dezanove, o resultado líquido relativamente ao lar "Sousa Freire" foi de menos cento e cinquenta e sete mil euros e não meio milhão. No outro foi menos cento e noventa e cinco."-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira continuou:** -----

"Eu não tenho o relatório aqui à minha frente mas recordo que nos últimos anos o défice da Santa Casa na área social ronda o meio milhão de euros."-----

**O Sr. Presidente esclareceu:** -----

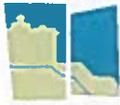
"Não estou a dizer o contrário, mas relativamente ao lar "Sousa Freire" foi um resultado negativo de cento e cinquenta e sete mil. Relativamente ao pessoal em dois mil e dezanove, pelo menos é o que está no relatório de contas, o número de colaboradores associados a este lar não é de trinta, mas de cinquenta e cinco."--

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira esclareceu:** -----

"Aí estão incluídos os do apoio ao domicílio."-----

**O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira acrescentou os seguintes esclarecimentos:** --

"Eu acho que este processo, nomeadamente face ao estudo económico que eles fizeram, deu-lhes segurança para decidiram agarrar este projeto e nós todos agradecemos, como agradecemos todas as iniciativas que as IPSS's possam vir a desenvolver nesta área. Todos sabemos que é uma dificuldade brutal a gestão de qualquer equipamento social. É um facto que o Estado devia pagar mais do que aquilo que paga, sendo que me parece que todos nós, nomeadamente as IPSS, andamos a substituir o Estado nas suas obrigações. A ACIP teve o cuidado de fazer



Q 3

esta análise, este estudo financeiro, sendo que o mesmo até foi certificado por outras unidades financeiras. Pelo que conheço da instituição, parece-me que eles têm bastante noção da questão financeira envolvida. Quanto àquelas dúvidas que vocês apresentaram na semana passada, eu questionei a IPSS sobre isso e eles responderam a todas essas questões, sustentando-se em documentos oficiais. Quando o Sr. Vereador disse que o preço de custo de utente era, mais ou menos mil e trezentos euros, eu não sei se assim é e, por isso, também questionei. Mas o que a ACIP diz no estudo, sustentado num outro documento denominado "Compromisso de Cooperação, setor social e solidário 19/20", contraria esse valor, sendo que o valor de referência é mil e sessenta e um euros e vinte cêntimos, é aí que eles têm de se balizar. A Portaria 88-C/2020 diz que a participação da Segurança Social refere quatrocentos e dez euros acrescidos de um valor adicional que vai para os quatrocentos e noventa e cinco euros e três cêntimos. As contas, eles fizeram-nas todas direitinhas e estas passaram pelo crivo de outras entidades. Por outro lado, é também evidente que a instituição não estaria a pedir à Câmara, duzentos e cinquenta mil euros por ano senão nem precisavam do programa PARES para nada. Ao fim de 12 anos, dava três milhões de euros, quase que ultrapassava o custo da obra total, ou seja, se assim fosse, a Câmara pagaria tudo, quando temos uma candidatura ao PARES que financia boa parte desta situação. Quanto ao facto da candidatura vir a ser ou não aprovada, é fácil de dizer o que o Sr. Vereador disse: "se isto não for aprovado, eu bem avisei, está mal feito". Para que conste e eu repito novamente, avisei há quinze dias, em reunião de Câmara, que é muito difícil esta candidatura ao Lar de Idosos ser aprovada, dada a escassez de financiamento no PARES 3.0 para tantas solicitações pelo país fora. Há muito pouco dinheiro para este programa, mas, em contrapartida, no PARES 2.0 já não se coloca esta realidade. Quanto ao PARES 2.0 também adianto que ainda não saiu nada, pode sempre haver problemas no foro da arquitetura, o que quer que seja, mas a informação que nos dão é que está a correr bem e as IPSS's sabem disso. Em princípio as cinco serão aprovadas, mas vamos aguardar para ver porque algumas poderão ser mais rapidamente aprovadas ou não dada a maturação do processo, tal como o senhor presidente disse. Se virem no PARES 2.0 já saíram um conjunto de creches aprovadas porque já tinham o processo na Segurança Social e era fácil de analisar porque já está tudo pronto. O que também foi dito pela Segurança Social é que este programa PARES 3.0 tem pouca dotação orçamental, mas pressupõe-se que no futuro próximo, digo eu, o fundo de resiliência, a tal denominada "bazuca europeia" possa vir a colmatar esta ausência de fundos. Mais ainda, e para que não restem quaisquer dúvidas, na semana passada fizemos o CLAS eu voltei a falar no assunto das candidaturas ao PARES. Relembro que no CLAS tem assento os presidentes de junta todos, todos foram convocados, todas as IPSS's e parceiros e voltei a falar no assunto das creches, dos lares, da localização, etc e ninguém se opôs novamente. Acho que este é um processo

totalmente claro. Se este vai ser aprovado ou não em sede de candidatura? Oxalá que sim.” -----

**O Sr. Presidente concluiu:** -----

“Quem nos dera a nós que sim. Estou plenamente convicto que se porventura não for aprovado nesta fase, não será por falta de clareza ou de consistência do projeto. De qualquer modo, havendo esta perspetiva de que este programa irá ser reforçado e tendo o concelho baixas taxas de cobertura desta resposta social, naturalmente que não vamos baixar a guarda enquanto não tivermos um reforço destas respostas sociais, quer seja com a ACIP, quer seja com Santa Casa, quer seja com outras IPSS’s que sintam que têm condições para o efeito.” -----

**4.2. INF. N.º. 18714/20 - Proposta de atribuição de subsídio à IPSS Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social (ACIP) - Proposta de atribuição de subsídio à IPSS Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social (ACIP), no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração (PARES 3.0).**-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria aprovar a proposta em apreço.**-----

**Abstiveram-se os Srs Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte declaração de voto:**-----

“Há muito que defendemos a construção de um novo lar de acolhimento para idosos em Lousada. Em face dos elementos que nos foram apresentados através do estudo de viabilidade económica e dos diferentes e contraditórios ofícios dirigidos pela ACIP à Câmara Municipal de Lousada bem como pelas explicações que hoje nos foram concedidas temos fundadas dúvidas quanto à sustentabilidade do projeto. Mesmo assim, se o projeto vier a ser aprovado esperamos que se encontrem as fontes de financiamento necessárias para que o empreendimento e respetivo lar sejam mesmo uma realidade para bem da comunidade lousadense.”-----

**O Sr. Presidente declarou para a ata o seguinte:** -----

“Nós votamos naturalmente a favor. Relativamente aos receios manifestados pelo Sr. Vereador, efetivamente é um investimento muito avultado, mas confiamos que o estudo de viabilidade económico-financeira está devidamente sustentado. Aliás tivemos o cuidado de comparar com outras realidades do género, com a mesma dimensão, e em termos da estrutura de custos e de receitas não está muito diferente. Acreditamos que o mesmo é sustentável, mas para ser sustentável é importante este apoio que a Câmara Municipal vai conceder ao projeto e que vem na senda de projetos anteriores, de outras respostas sociais, que igualmente no passado mereceram o apoio do Município. Efetivamente é uma resposta social muito deficitária no concelho, pelo que nos resta agora desejar que a candidatura seja bem-sucedida porque é uma necessidade urgente reforçar esta resposta social no concelho. Vamos desejar que assim seja!” -----

**4.3. INF. N.º 18707/20 - Contrato de Comodato** - Minuta de Contrato de Comodato a celebrar no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração (PARES 3.0).-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira observou o seguinte:** -----

*"O Sr. Presidente tinha dito na última reunião que já não seria um contrato de direito de superfície por causa da hipoteca."* -----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:** -----

*"E não só. Em bom rigor deveria ter sido logo um direito de superfície, porque sendo um comodato, ou era um comodato de um prédio rústico para o uso agrícola ou florestal, ou o comodato de um prédio urbano, com um edifício já construído em que se permitia o seu uso por outrem. No caso em concreto não é isso que está em causa. O que está em causa é ceder um terreno para alguém construir uma obra que não vai ser nossa, vai ser de quem a vai construir. Portanto a figura jurídica adequada para o caso é o direito de superfície. Então porque não optamos logo pelo direito de superfície? Porque aquele terreno ainda estava, no seu conjunto, com três parcelas. Nós quando compramos aquele terreno, não sei se estão recordados, foi aquando da requalificação do campo de jogos de Nevogilde, já tínhamos algum terreno que era municipal, mas faltava-nos ali uma área que era considerável e na altura o proprietário dessa área só estava disponível para nos ceder se comparássemos o prédio todo e daí termos agora esta disponibilidade. Porque não estava nas nossas intenções comprar este terreno todo. Estamos agora a atualizar a caderneta predial e a descrição, a separar aquilo que é integrante do campo de jogos, a rua também atravessa o próprio prédio e há uma pequena parcela do outro lado que também vai ser discriminada. Quando tivermos isso devidamente acertado faremos depois o direito de superfície. O mesmo se passa relativamente à IPSS de Nespereira. A seu tempo haverá outra proposta. Na candidatura é imprescindível demonstrar a legitimidade e o comodato é suficiente para o efeito e daí esta proposta."* -----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.** -----

## **5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**5.1. NIPG N.º 51295/20** - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar e atribuição de escalão A para o subsídio de livros de fichas e material escolar ao aluno com o código n.º9431, ano letivo 2020/2021.-----

**Deliberado, por unanimidade, concordar com a isenção proposta.**-----

**5.2. NIPG N.º 52739/20** - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar e atribuição de escalão A para o subsídio de livros de fichas e material escolar ao aluno com o código n.º13674, ano letivo 2020/2021.-----

**Deliberado, por unanimidade, concordar com a isenção proposta.**-----

**5.3. NIPG N.º 14015/20 - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar ao aluno com o código n.º14015, ano letivo 2020/2021.-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com a isenção proposta.-----**

**5.4. NIPG N.º 55246/20 - Isenção do pagamento da componente de refeição aos alunos com os códigos n.º12555 e n.º14096, ano letivo 2020/2021.-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com a isenção proposta.-----**

**5.5. NIPG N.º 61281/20 - Atribuição de um subsídio a Associações de cariz desportivo do Concelho, discriminadas na referida informação, bem como os valores aí referidos.-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsidio nos termos propostos.-----**

**5.6. NIPG N.º 61271/20 - Atribuição de um subsídio no valor de 600,00€ ao C.C.D. Ordem. -----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsidio nos termos propostos.-----**

**Nos termos dos n.ºs. 3 e 4, do art.º. 57º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos.-----**

**E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva redigi e assino. -----**

Leonor Almeida  
Vânia Esteves